



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 1141/2022-Suprin/DP

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Esmeralda – Processo 252/2022

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 567/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização, Processo nº 252/2022, referente à fiscalização regular realizada no sistema de saneamento do município de Esmeralda, encaminhamos, em anexo, os Relatórios de Ajustamento de Ação e Conduta – Raacs apresentados pela Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento – DCir, pela Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – DMas e pela Superintendência Regional Planalto – Surpla desta Companhia, juntamente com os documentos comprobatórios, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Info. Nº 023/2022 – SUGERH/DMAS

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

De: SUGERH

Para: Gabinete DMAS

Assunto: Ofício 567-2022 Relatório de Fiscalização Regular no Município de Esmeralda, processo 252-2022: RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC.

Em atendimento ao Ofício 567-2022 Relatório de Fiscalização Regular no Município de Esmeralda, processo 252-2022: RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC), no que se relaciona às **captações subterrâneas (poços)** neste Município, encaminhamos anexo a Inf. Nº 007/2022 - DGPPO/SUGERH, bem como os respectivos comprovantes de cadastro dos poços.

Sendo o que há para informarmos, seguimos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Jean Carlo Galarça Pereira
Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos
Hídricos - SUGERH
Matrícula: 165258

Inf. nº. 007/2022 – DGPPO/SUGERH

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022

Assunto: Poços em reserva técnica Esmeralda

Informamos, para fins do Processo nº 252/2022 AGESAN, que os poços **ESM 02, ESM 06 e ESM 07** possuem boa vazão para o município e água de qualidade satisfatória, devendo fazer parte de nossa reserva técnica, apesar de não estarem montados e em operação.

Cabe ressaltar que as perfurações destes poços atendem a NBR 12212 e 12244, apresentando laje sanitária adequada e estando devidamente lacrados.

Os poços estão cadastrados no SIOUT do DRHS/SEMA, sob as seguintes numerações:

ESM 02: 2022027513-1

ESM 06: 2022027525-1

ESM 07: 2022027529-1

Atenciosamente,



Geól. Felipe Ben Rodrigues
Gestor do DGPPO/SUHID
Matrícula 169318

Geól. Felipe Ben Rodrigues
DGPPO/SUHID



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Informação nº. 016/2022 - SURC

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 252/2022
Município de Esmeralda - Vistoria realizada no dia 23/09/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
13	7.18	CONSTATAÇÃO	Não havia disponível o Código de Defesa do Consumidor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários cópia do Código de Defesa do Consumidor.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
O CDC – Código de Defesa do Consumidor está disponível para impressão na rede interna da Corsan, na página da SURC. Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.	Executado em outubro/2022



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	7,15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
O Carta de Serviços está disponível para impressão rede interna da Corsan, na página da SURC. Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.	Executado em outubro/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível as tarifas em vigor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
A tabela tarifária vigente está disponível para impressão em https://www.corsan.com.br/sistematarifario . Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.	Executado em outubro/2022

Sendo o que nos cabia no momento, permanecemos à disposição.

Anelize Bélió Teixeira
Matrícula 165753

Anelize Bélió Teixeira

Gestor do Departamento de Padronização e Controle do Atendimento

SURC / DCIR



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 252/2022
Município de Esmeralda - Vistoria realizada no dia 23/09/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

Vanise Cristine Zinn Conte

Gestora do Departamento de Cadastro e Leitura
Matrícula 177543 | CORSAN



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	7.20	CONSTATAÇÃO	A fatura de água deve conter as informações da Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não apresentar as informações do órgão fiscalizador na fatura de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Informamos que em 24/11/2022 foram alterados os parâmetros de impressão e nas faturas já estão constando os dados da AGESAN aos usuários de Esmeralda.

PLANO DE AÇÃO: Já foram realizadas as devidas alterações necessárias para contemplar as informações do órgão fiscalizador

Ação	Prazo previsto
Alteração das informações realizada	Já executado em 24/11


Vanise Cristine Zinn Conte
Gestora do Departamento de Cadastro e Leitura
Matrícula 177543 | CORSAN



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 252/2022
Município de Esmeralda - Vistoria realizada no dia 23/09/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Passo Fundo, 14 de dezembro de 2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
1	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Placa instalada. Foto em anexo NC06 foto1.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto
-------------	-----------------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
2	1.9	CONSTATAÇÃO	As aberturas na estrutura do poço estavam sem as tampas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Feita manutenção e vedadas as aberturas.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
3	1.11	CONSTATAÇÃO	A fiação da bomba do poço estava exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade, fiações isoladas e aberturas do poço adequadamente vedadas.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
4	1.2	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Afixação de placa realizada.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
5	6.2	CONSTATAÇÃO	Os recipientes com produtos químicos e de materiais para descarte devem ser identificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento adequado de produtos químicos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Materiais foram descartados e/ou organizados.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
6	6.12	CONSTATAÇÃO	Indício da presença de animais no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Portões fechados impedindo a entrada de animais e orientação das pessoas. Orientação de pessoal interno e moradores da vizinhança sobre a proibição da presença de animais no local, confecção e afixação de placa informativa.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
7	2.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possuía nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Reservatório devidamente identificado. Identificação do reservatório R1.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
8	2.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela na tubulação de reservatório, podendo causar a proliferação de inseto vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Tela instalada. Colocação de tela na tubulação do reservatório.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
9	6.2	CONSTATAÇÃO	O portão não estava fechado com cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade, portão devidamente cadeado. Isolamento com cadeado do portão do R1.

PLANO DE AÇÃO: Concluído



Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
15	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	- argumentação abaixo
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Há macro medidores nos dois poços em uso, no reservatório ainda não, pois passará por reformas, e a setorização já ocorreu em 35% da cidade, com instalação de registros, substituição de redes e redefinição de setores de distribuição, restante está programado para 2023, devendo ser apresentado no PE da micro - região.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Em processamento</p>			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Plano de ação em anexo. Medição de pressão em 11 pontos na cidade, sendo 5 nos imóveis onde é realizada a coleta de água semanal/mensal e os outros 6 pontos, que foram elencados pela vistoria da AGESAN.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Anexo - <i>PLANO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO_v1.xlsx</i></p>			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
17	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Plano de ação em anexo. Foi planejado a realização de 5 km por mês neste sistema.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Anexo - <i>PLANO DE CONTROLE DE VAZAMENTOS_v1.xlsx</i></p>			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água de Esmeralda
20	-	CONSTATAÇÃO	Na Avenida Castelo Branco foi constatado que as obras de repavimentação não estão de acordo com as condições originais do pavimento (28°3'30.185 S 51°11'17.483' W).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obra na rede de distribuição de água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Pavimento refeito, será apresentado no momento da vistoria			
PLANO DE AÇÃO: Realizar acompanhamento de rotina para os demais eventos.			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água de Esmeralda
21	-	CONSTATAÇÃO	Na Avenida Castelo Branco foi constatado que as obras de repavimentação não estão de acordo com as condições originais do pavimento .
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obra na rede de distribuição de água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Pavimento refeito, será apresentado no momento da vistoria			
PLANO DE AÇÃO: Realizar acompanhamento de rotina para os demais eventos.			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
22	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (56 mca), rua Alfredo José dos Santos, n. 356
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Plano de ação em anexo. Medição de pressão em 11 pontos na cidade, sendo 5 nos imóveis onde é realizada a coleta de água semanal/mensal e os outros 6 pontos, que foram elencados pela vistoria da AGESAN.			
PLANO DE AÇÃO: Anexo - <i>PLANO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO_v1.xlsx</i>			
Ação		Prazo previsto	